



EDITAL 72/2024

Eng. António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda, -----
TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não foram apresentadas quaisquer candidaturas para atribuição de lotes da área de acolhimento empresarial de Meda, de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise às candidaturas, nomeada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 28 de agosto de 2024, dando-se cumprimento ao estabelecido no Aviso de Abertura.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-meda.pt. -----

Paços do Concelho de Mêda, 26 de Setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Eng. António César Valente Figueiredo)

(Delegação de competências - Despacho n.º 34/2021, de 26 de outubro, e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)